|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 133/2017**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, LOCALIZADO RUA VEREADOR ANTONIO ERNESTO, 187, JARDIM BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ-PB, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS - ME – CNPJ 13.477.456/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 101/2017, exarado no Processo nº 0004987-1/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Nutrição e Dietética ministrado no Centro de Ensino Técnico em Saúde, localizado na cidade de Cuité, mantido por Allyne da Silva Santos - ME – CNPJ 13.477.456/0001-99.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de junho de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**